



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10/2020

De 30 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial o contido no Artigo 16, inciso IV, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,

Resolve:

Art. 1º Designar o Vereador Jair Boni para atuar na qualidade de Corregedor da Câmara Municipal de Rio Azul/Pr, em substituição à Vereadora Maria da Conceição Burko, designada pela Portaria nº 02/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único O designado Corregedor deve auxiliar na manutenção do decoro, da ordem e da disciplina, apurando qualquer fato relativo ao exercício do mandato, em defesa da dignidade parlamentar e institucional.

Art. 2º Continuam inalteradas as demais determinações constantes da Portaria nº 02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 30 de abril de 2020.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente